

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº.** 6018.2021/0004502-6

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº.** 6018.2021/0098582-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES  
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA  
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **ACRÉSCIMO DE RECURSOS PARA**  
**DESPESAS COM INTERVENÇÃO LOCAL**  
**VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
PARA A UBS BOM RETIRO – DR. OCTAVIO  
AUGUSTO RODOVALHO.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 316.000,00

**NOTA DE EMPENHO** nº 112.105/2021

**DOTAÇÃO Nº:** 84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da  
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,  
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da **CONTRATADA** pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo nº 003/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, os recursos para despesas com **Intervenção Local** visando aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro – Dr. Octavio Augusto Rodovalho, tendo o repasse único no **valor de R\$ 316.000,00** (trezentos e dezesseis mil reais).

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para ser empregado na aquisição de equipamentos para a UBS Bom Retiro.

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº **112.105/2021**, no valor supracitado no item 1.1, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2509.44905200 fonte 00**

1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0098582-7, conforme relação indicativa abaixo:

**2.1.1.** Ofício nº 237/2021-CRSC;

**2.1.2.** Plano de Trabalho;

2.2. Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:


**2.2.1.** Anexo I - Cronograma de Desembolso;

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo nº 003/2021.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

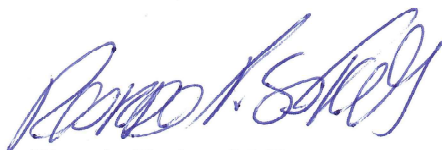


**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE




**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
CONTRATADA  
**LUCAS SARTORI**  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**



Ricardo Tadeu Sá Teles  
DPCSS  
RF: 743.216.0 v.2



Sonia Aparecida Almeida Carlos  
STS Santa Cecília  
RF: 558.497.3 v.7

**ANEXO I – CONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**INTERVENÇÃO LOCAL**

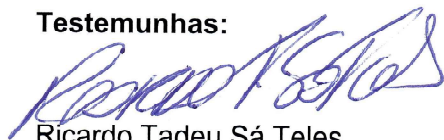
DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 316.000,00	R\$ 316.000,00

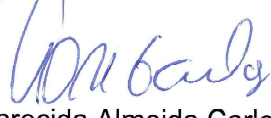
São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
**CONTRATADA**  
**LUCAS SARTORI**  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:

  
Ricardo Tadeu Sá Teles  
DPCSS  
RF: 743.216.0 v.2

  
Sonia Aparecida Almeida Carlos  
STS Santa Cecília  
RF: 558.497.3 v.7